

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamentos da empresa:

- 1) O Atendimento de que trata o item 3.8 do Anexo I Projeto Básico poderá ser feito na sede da licitante vencedora?
- 2) A quem caberá o recebimento e protocolo de eventuais recursos administrativos e encaminhamento para a licitante vencedora para julgamento?
- 2.1) Se for a cargo da licitante vencedora, esta poderá operacionalizar via Correio?
- 3) Podemos considerar que a publicação oficial do certame estará a cargo do TRE/SC e caberá a licitante vencedora apenas a divulgação de abertura do evento, em forma de aviso, antes e durante o período de inscrições, nos termos do item 3.4 do Anexo I Projeto Básico, do Edital de Pregão em comento?
- 3.1) A escolha dos 2 jornais a que se refere o aludido item ficará a cargo da licitante vencedora ou o TRE/SC informará?
- 4) Para ambos os cargos haverá apenas Prova Objetiva?
- 5) As Provas Objetivas serão aplicadas no mesmo dia e turno para todos os cargos ou há previsão de turnos distintos?
- 6) Para desempate de classificados, será utilizada a forma de sorteio público?
- 6.1) Se sim, o mesmo será realizado por pessoal do TER/SC ou deverá ser por pessoal da licitante vencedora?
- 7) Qual a estimativa do número de candidatos inscritos?
- 8) Quando foi realizado o último concurso nesse Tribunal e quantos candidatos houve à época?
- 9) Podemos considerar que caberá ao TRE/SC suportar o ônus de eventuais isenções de taxa de inscrição decorrentes de lei?
- 9.1) Se for o caso, a quem caberá o recebimento, a análise e o processamento dos pedidos de isenção?

Respostas:

Encaminho abaixo as respostas aos seus questionamentos, de acordo com as informações prestadas pela Comissão de Concurso e pela Secretaria de Administração e Orçamento do TRESC:

- 1) O atendimento poderá ser feito também na sede da vencedora, além do atendimento eletrônico por e-mail, por telefone, por fac-símile, na internet, através de correspondência ou outros.
- 2) A contratada receberá os recursos diretamente dos interessados, de acordo com o item 3.13 do Projeto Básico.
- 2.1) Não. O recebimento dos recursos dar-se-á por meio eletrônico, com a utilização de formulários disponibilizados pela contratada, nos termos do item 3.9 do Projeto Básico.
- 3) Sim. É a dicção do item 3.3.
- 3.1) O atual critério que o TRESC adota para a contratação de empresa para veicular publicações legais da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (TRE e Zonas Eleitorais) é de jornal diário, cuja área de circulação tenha abrangência em todo o território do Estado de Santa Catarina e cuja tiragem média diária não seja inferior a 27.000 exemplares.
- 4) Sim, haverá somente prova objetiva para ambos os cargos, consoante previsão inserta no item 3.17 do Projeto Básico.
- 5) Conforme previsto no item 3.34 do Projeto Básico, as provas serão aplicadas na mesma data e horário (período vespertino).
- 6) Os critérios de desempate estão previstos no art. 21 da Res. TSE n. 21.899, de 14/9/2004, alterado pela Res. TSE n. 22.138, de 19/12/2005, c/c o art. 4º, parágrafo 4º, da Res. TSE n. 22.138, de 19/12/2005, e serão reproduzidos no edital do concurso público. Dentre eles não figura o sorteio.
- 6.1) Os desempates serão efetuados, oportunamente, pela Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento do TRESC.
- 7) Não consta no instrumento convocatório o número de candidatos, porque a licitante deverá estimá-lo com base em suas experiências anteriores e no conhecimento do mercado.
- 8) Ao último concurso público para provimento de cargos neste TRE, acorreram 47.089 candidatos para 208 vagas. Maiores informações podem ser obtidas no *link* http://www.tre-sc.gov.br/site/fileadmin/arquivos/institucional/concurso2005/index.htm.
- 9 e 9.1) De acordo com o art. 9º da Res. TSE n. 21.899, de 14/9/2004, c/c o art. 4º, parágrafo 4º, da Res. TSE n. 22.138, de 19/12/2005, não se dispensará o pagamento de taxa de inscrição nem será possível a devolução desta.

Atenciosamente,

Dilene Soares Tavares dos Anjos Pregoeira